

RESOLUÇÃO DPG Nº 307, DE 10 DE JULHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público para substituição – Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Samylla de Oliveira Julião para fruição de férias, conforme Protocolo nº 22.368.586-2,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 062/2024 e a ausência de inscritos - Protocolo nº 22.391.570-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas funções, para realização das audiências agendadas nos autos de nº 0038414-92.2013.8.16.0001 e 0011261-72.2022.8.16.0194 e nos autos de nº 0010655-54.2016.8.16.0194, referentes à atribuição da 34ª Defensoria Pública da 1ª região para os feitos da 13ª à 16ª Varas Cíveis de Curitiba e da 35ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 15 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao307SubstituicaoCivelCuradoriaWisley.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 10/07/2024 10:22.

Inserido ao protocolo **22.391.570-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 10/07/2024 10:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c3eb47da75f8091edff708f7174d15ba.